



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, tendo em vista decisão Plenária na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2007

Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida – Ma, exercício de 2000, de responsabilidade do gestor João Cândido Carvalho Neto, de acordo com o Parecer Prévio PL-TCE nº 229/2006 e o Acórdão PL –TCE nº 293/2007.

Art. 1.º - Fica acolhido pelo Plenário da Câmara Municipal o Parecer Prévio PL-TCE nº 229/2006, e, via de consequência, rejeitada as contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - Ma, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do gestor, senhor João Cândido Carvalho Neto.

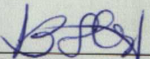
Parágrafo Único – Para a decisão constante do *caput* deste artigo o Plenário da Câmara Municipal analisou o Parecer nº 07/2007 da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos que manteve o Parecer PL – TCE nº 229/2006 e o Acórdão PL-TCE nº 293/2007 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Prefeito Raimundo Olinda, Magalhães de Almeida - Ma, 04 de dezembro de 2007.


FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA DOS AFLITOS CIRQUEIRA SILVA
1ª SECRETÁRIA


BERNARDO DA SILVA COSTA
2ª SECRETÁRIO